

## **ATA DA 2º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.**

**OBJETO:** Aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, discussão e votação das propostas de Unidades Territoriais de Planejamento do Guarituba e Pinhais.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às oito horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 2º Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor da R.M.C., Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara, que justificou a defasagem da realização da 2º reunião, devido a polêmica levantada pelo Prefeito de Campina Grande do Sul- Sr. Elerian Zanetti, que culminou com a alteração do artigo 4º da Lei Estadual nº12.248/98, e aprovação da mesma pela Assembléia Legislativa, através da Lei Estadual nº12.555/98, sendo que a cópia da lei será enviada aos srs. conselheiros. Informou ainda que em reunião da ASSOMECA, ficou definido que haverá um revezamento menor do que estava previsto entre os srs. Prefeitos. Em seguida, pede à Sra. Maria Luiza M. Araujo que faça a leitura da ATA, que foi dispensada pelos srs. conselheiros, pois todos já tinham conhecimento de seu conteúdo, sendo efetuada a assinatura da mesma. Após a assinatura, a Dra. Rosamaria Milleo Costa procede a leitura do Regimento Interno do Conselho Gestor dos Mananciais, com suas alterações. O Sr. Paulo Kawahara pede manifestação dos srs. conselheiros, não ocorrendo manifestação contrária, foi aprovado o Regimento Interno por unanimidade. O Sr. Paulo Kawahara esclarece que as organizações não governamentais não entraram num acordo quanto à votação para eleição de seus representantes. Informa que escolheu duas ONGs para que as mesmas indicassem seus representantes: a ABES- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e a NAIPI- Núcleo de Apoio Integrado Pró-Iguaçu. Explica que essa escolha deve-se ao fato de que essas entidades possuem grande credibilidade e experiência e expõe o curriculum das mesmas. Como representante da ABES foi indicado o

Sr. Hélio Sanfelice, na condição de titular, e como representante da NAIPI foi indicado o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, na condição de suplente. A seguir, a Sra. Zulma Schussel apresenta as sugestões de alteração propostas para as UTP's de Pinhais e Guarituba. Para a UTP de Pinhais foram sugeridas três alterações, no texto da proposta: 1.- Inclusão no artigo 6º do parágrafo único: "Caberá ao Município estabelecer através de lei própria as normas quanto à permuta do potencial construtivo". 2.- Alteração dos fatores multiplicativos denominados de parâmetros para doação de áreas em troca de potencial construtivo, tendo em vista que o município efetuou um cálculo mais detalhado. 3.- Alteração para coeficiente 1, beneficiando os empreendimentos que gerarem menor densidade, na Zona de Ocupação Orientada III. O Sr. Paulo Kawahara, coloca em discussão a proposta da UTP de Pinhais, não havendo manifestação contrária. Em seguida, foi colocada em votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade. Os Srs. Conselheiros são informados que será criado um Decreto Estadual instituindo a UTP, e após será aprovada uma Lei Municipal. Esclarece que há um Plano de Monitoramento e um Plano de Monitoramento em andamento, que contém um conjunto de medidas para salvaguardar a implantação das UTP's. O representante das ONG's, Sr. Antonio Carlos Chiarotti, informa que existe um trabalho de educação ambiental que está sendo iniciado, no qual deve ser envolvido o CGM-RMC com a SEMA. Em seguida, a Sra. Zulma Schussel apresenta a proposta da UTP do Guarituba, contendo algumas alterações, que foram efetuadas tendo em vista as ocupações irregulares da região. Informa que na próxima reunião do Conselho serão apresentados critérios para regularização de ocupações irregulares. Esclarece que em atendimento ao contido na Lei Estadual nº 12.248/98, as áreas passíveis de serem regularizadas devem estar em uma Zona de Urbanização Consolidada - ZUC, o que ocasionou alteração no mapa da proposta. Atendendo solicitação da ADEMI, com vistas a viabilização econômica dos empreendimentos, foram alterados os potenciais construtivos nos eixos das principais vias de 0,5 para 0,7, com aquisição de potencial construtivo a partir de 0,2; este acréscimo foi compensado com a diminuição de potencial em outras áreas. O Sr. Paulo Kawahara coloca a proposta em discussão. A ADEMI sugere que seja incorporado na minuta de decreto que: "Caberá ao município estabelecer através de lei própria as normas quanto à permuta do potencial construtivo." Discutiu-se também que há um erro na tabela 1, sendo o coeficiente permitido na Zona de Ocupação Orientada V – ZOO V, igual a 0,2. Após estas colocações, colocou-se em votação a proposta que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Paulo Kawahara propõe a pauta da próxima reunião, prevista para o dia 28/05, a ser confirmada com três

dias de antecedência: apresentação da proposta do Fundo de Preservação Ambiental da R.M.C.; apresentação da proposta da UTP do Itaquí, nos municípios de Piraquara e São José dos Pinhais; apresentação do Plano Preliminar de Ocupação de Interesse Social – Guarituba e Plano de Monitoramento. A Sra. Zulma Schussel sugere que seja incluída na pauta a apresentação da equipe do Consórcio COBRAPE / SOGREAH, contratada pela UGP / PROSAM, que dentre outros trabalhos realizará a proposta do Fundo de Preservação Ambiental da R.M.C. O Sr. Paulo Kawahara informa que convidará o Sr. Francisco Lobato da UGP / PROSAM, para dar explicações sobre a Lei Estadual de Recursos Hídricos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT  
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS  
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK  
Conselheiro

AGENOR ZARPELON  
Conselheiro

LUIZ CARLOS SETIM  
Conselheiro

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO  
Conselheiro

SIEGFRIED BÖVING  
Conselheiro

JOÃO CARLOS CREPLIVE  
Conselheiro

SANDRA MARA PEREIRA QUEIROZ  
Conselheira

ANTONIO CARLOS CHIAROTTI  
Conselheiro

ZULMA SCHUSSEL  
Conselheira